



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Pedido nº: 28912026

**Secretaria Municipal de Saúde**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente ETP a contratação de seguros para veículo Micro Ônibus VW/NEOBUS TH PLUS, placa TRG6C11, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Taquara.

**2. OBJETO:**

Contratação de empresa para SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), alagamentos por água doce, granizo, furacão e terremoto com assistência 24 horas, (guincho/táxi) até 300km. Valor de R\$ 200.000,00 para veículo Micro Ônibus VW/NEOBUS TH PLUS, placa TRG6C11, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado.

A contratação de seguro total visa resguardar o veículo oficial em caso de acidentes, roubos e avarias, que podem gerar a perda parcial ou total dos mesmos, bem como oferecer assistência a seus passageiros em caso de acidentes pessoais, uma vez que o veículo circula em locais de tráfego intenso, estando propenso a sinistros e a consequentes indenizações, tanto por danos materiais, quanto por danos pessoais.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 A proposta deve conter valores de danos materiais, danos corporais, danos morais, bem como, morte acidental por ocupante e invalidez acidental por ocupante, conforme abaixo, para cada veículo:

DMT – Danos materiais ..... R\$ 200.000,00

DCT – Danos corporais .....R\$ 200.000,00

DMO – Danos morais .....R\$ 10.000,00

APP – Acidente pessoal a terceiros: R\$ 10.000,00

3.2. O seguro deverá cobrir, no mínimo, os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo fabricante do veículo, localizada no Município de Taquara ou no estado do RS, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

a) Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

b) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto esteve em poder de terceiros.

c) Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.

d) Raio e suas consequências.

e) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- f) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo.
- g) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- h) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- i) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF — Danos Materiais e Pessoais); Acidente Pessoal (APP — Morte ou Invalidez), Cobertura total quando for o caso.
- j) Granizo, furacão, terremoto.
- k) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado.
- l) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
- m) Alagamentos por água doce.
- n) Assistência 24 horas: (guincho/táxi) 300km.

3.3. Fornecer, no prazo máximo de 10 (Dez) dias contados do início da vigência, cartão individual de cada veículo, referente à apólice de seguro, objetivando um contato imediato com a seguradora em caso de sinistro.

3.4. Emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos, coberturas, valores contratar (importâncias seguradas), franquias, vigência do seguro, condições gerais e particulares

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para atendimento da necessidade administrativa motivadora da presente proposta de contratação não se identificou solução que não seja a contratação de seguro veicular, produto bastante padronizado e que é ofertado por empresas seguradoras e corretoras de seguros em geral.

Portanto, ante a não identificação de soluções alternativas, a proposta é de manutenção desse formato, consistente na contratação de empresa seguradora para cobertura securitária dos veículos.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Trata-se da contratação de empresa para prestação do serviço de seguro contra acidentes, na modalidade de Pregão Eletrônico.

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O parcelamento da solução não se mostra medida aplicável ao presente caso, posto que o serviço a ser contratado seja único, podendo ser prestado por qualquer seguradora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:**

Não se aplica

**8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MITIGAÇÃO DE DANOS:**

Preservação do patrimônio público, assim com o proteger a instituição em acidentes contra terceiros e resguardar a Secretária Municipal de Saúde em um possível sinistro com danos morais e materiais a servidores e a terceiros.

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A contratada deverá fornecer, todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do serviço contratado.

Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes, ou prepostos direto e indiretamente, a este Município, ou a livre iniciativa, inclusive aos decorrentes de serviço prestados com vícios e defeitos, durante o prazo de validade da contratação.

A fiscalização do contrato será feita pelos servidores Patrícia Henemann matrícula 16509 e Jairo Hahn, matrícula 19321.

**10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Taquara, 01/06/2026

---

Ivete Luz – Matr. 19252  
Setor de Compras e Almoxarifado  
Secretaria de Saúde

